



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 012/2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DA CRECHE MUNICIPAL, QUE DEFINE”.

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Cozinha - Maria Aparecida Dionísio Gonçalves”, a Dependência da Creche Municipal - Dona Siomara, localizada na Rua Francisco de Paula, neste Município.

§ ÚNICO:- A homenagem de que trata o artigo 1º, tem por escopo registrar a vida desta digna cidadã prestante da coletividade.

ARTIGO 2º - A entronização da placa a que se refere o artigo 1º, ficará a critério do Executivo Municipal, que assinalará data para a respectiva homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, o presente Projeto de Lei Legislativa, que visa registrar a figura humana da homenageada, que contribuiu de forma ímpar para o crescimento do Município de Queluz, enquanto servidora municipal. Breve Histórico: M^ª Aparecida Dionísio Gonçalves, nascida em 13/03/1955, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal em 1985. Sempre com um sorriso largo, receptiva aos bons costumes e de uma alma transparente, fazia com que todos ao seu redor se sentissem em paz, pois levava sempre em seu coração uma palavra de benção e carinho. O carinho de uma mãe zelosa e afetiva que contribuía de forma desprendida e afável para que, aqueles quanto chegassem ao setor de trabalho sentissem um ambiente com calor humano e amigável. Mesmo diante dos tropeços da vida, não lhe faltava a coragem para seguir sempre em frente. Em todos os eventos da municipalidade, ali estava a Dona Cida, pronta para o serviço, encorajando a todos com a sua disposição. E, foram muitos os eventos promovidos pela municipalidade e que contava sempre com o trabalho incansável dessa digna servidora. Participou ativamente dos eventos

religiosos no Bairro Casas Populares, na Igreja de Santo Expedito, como serva de Deus, ministrando a Palavra para o conforto espiritual daqueles que buscavam suas orações. Sabia com simplicidade e agraciada na fé ofertar o Evangelho nas orações às segundas-feiras, através da oratória do terço. Combateu o bom combate e guardou a fé. Faltam palavras para expressar a figura da Dona Cida, ciente de que sua ausência é sentida e extremada saudade deixará a todos que com ela conviveram. Mulher sábia e guerreira, desprendida da tibieza do cotidiano trazia consigo as lições de moral e bom costume, assim retratado através de sua família. *"Feliz o homem que teme o Senhor, e põe o seu prazer em observar os seus mandamentos"*. (Salmo 111-1). A honraria é justa e meritória, diante do histórico de vida da saudosa servidora, amiga, mãe, avó, entre tantos predicados que justificam a denominação ao estabelecimento que foi o último local de trabalho. E, aqui se registra a delícia do toque suave que sua presença sobra em nossos corações, porque tinha a alma perfumada.

Seu esposo José Ribeiro Gonçalves. Filhos Nilson Dionísio Gonçalves e Adilson Dionísio Gonçalves.

A boa semente quando depositada em terra abundante, germina o fruto da caridade e da boa ação e de desprendimento ao próximo, para assim colher da árvore da vida, o ensinamento dado por Deus - "Quem semeia a justiça terá recompensa condigna" (Pr 11,18b).

Que este Projeto de Lei Legislativo seja encaminhado às Comissões competentes conforme tramitação regimental.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de
Lei Legislativo nº 012/2021.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO
MONTEIRO DA SILVA, 26 DE maio DE 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR PSD